



Republicado por incorreção.

DECRETO 3.603/2015

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Ailton, Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsumo, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico de Equipamento e Rosa Caroline Ferreira Mendonça, Assistente de Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel especificado no art. 2º deste Decreto, para posterior doação conforme lei 582/2003.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

Art. 2º - O imóvel a ser avaliado pela comissão Especial é:

- LOTE 12, Quadra 04, com área de 457,09m², Bairro Fleck - Município de Mundo Novo - MS.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE
MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1263
22 DE Junho DE 2015



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1263

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 22 de junho de 2015

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO